INTERESSADO	**PLENÁRIO**
ASSUNTO	**Referendar a DPOES Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 176, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Referenda a DPOES Nº 170, de 13 de junho de 2019, que aprovou a realização de reunião extraordinária da CPFA no dia 18 de junho de 2019.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XLII do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, 76ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2019, após análise do assunto em referência:

DELIBEROU:

1. POR REFERENDAR a **DPOES N° 170, de 13 de junho de 2019**, em anexo, que aprovou a realização de reunião extraordinária da CPFA no dia 18 de junho de 2019.

2. **Encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 07 votos favoráveis; 00 votos contrário; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 25 de junho de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

76ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	----------	-----	-------	----------
Giedre Ezer	X			
Pollyana Dipré Meneghelli	X			
Joao Marcelo De Souza Moreira	X			
Daniela de Souza Caser	X			
Emílio Caliman Terra	X			
Hélio Márcio Honorato Lirio	X			
Eliomar Venancio De Souza Filho	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 076

Data: 25/06/2019

Matéria em votação: Referendar a DPOES N° 170, de 13 de junho de 2019.

Resultado da votação:
Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (7)

Ocorrências:

Secretário: Hemelly Tomassi

Condutor dos Trabalhos (Presidente): LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Rua Hélio Marconi , 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br / atendimento@caues.gov.br

ANEXO

INTERESSADO	**CPFA**
ASSUNTO	**Reunião extraordinária da CPFA.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 170, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Aprova reunião extraordinária da CPFA.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação nº 041/2019 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, que deliberou por solicitar a realização de reunião extraordinária no dia 18 de junho de 2019.

RESOLVE, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:

1. **APROVAR,** a realização de reunião extraordinária da CPFA no dia 18 de junho de 2019.

2. **Encaminhar** esta deliberação para homologação do Plenário;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de junho de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

Rua Hélio Marconi , 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br / atendimento@caues.gov.br